



3958835

00135.201729/2022-90



Ministério da Igualdade Racial  
 Coordenação-Geral de Gestão do Ministério da Igualdade Racial  
 Divisão de Equipagens do Ministério da Igualdade Racial

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL do MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - SENAPIR/MIR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 do [Decreto nº 11.346, de 1º de janeiro de 2023](#), e tendo em vista o disposto no item 14. do [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#), publicado na seção 3 do Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2021, retificado na seção 3 dos dias 27 de janeiro de 2022 e na [Portaria nº 3.543, de 15 de outubro de 2021](#), que regulamenta o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos - Pró-DH, RESOLVE:

1. Tornar público que o convocado pelo [Edital SNPIR nº 5-I/2023](#), manifestou nos termos do item 14.8.1. do [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#), mediante mensagem de resposta em atenção àquela convocatória recebida no endereço de correio eletrônico constante do Credenciamento, a tempestiva concordância com a celebração de Termo de Doação com Encargos quando forem chamados a assinar eletronicamente o instrumento de doação.

2. Uma vez encerrado em 07 de dezembro o prazo concedido de 15 dias para a manifestação do convocado conforme [Edital SNPIR nº 5-I/2023](#), atualizar as listas, de âmbito Nacional e por Unidade da Federação, conforme Anexos 1 e 2 respectivamente, dos participantes remanescentes habilitados às futuras convocações no [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#), conforme previsto no item 14.12 deste último Edital.

3. Dê-se publicidade e ciência eletrônica no Sistema informatizado de Gestão do Pró-DH em <https://sig.mdh.gov.br/> e no sítio oficial do Ministério em <https://www.gov.br/mdh/pt-br/programas-de-equipagem>, conforme previsto no item 14.14.1. do [Edital de Chamamento Público SNPIR nº 5/2021](#).

**IÊDA LEAL**

**Secretária de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SENAPIR/MIR**

**ANEXO 1**

**PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO NACIONAL  
 (remanescentes após 3ª convocação)**

| INSTITUIÇÃO | UF | MUNICÍPIO | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação Nacional |
|-------------|----|-----------|--|--|--|---|--------------------|------------------------|
|             |    |           |  |  |  |   |                    |                        |

|   |    |                     |       |       |   |          |          |     |
|---|----|---------------------|-------|-------|---|----------|----------|-----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA  | MA | Vargem Grande       | 1.900 | 1.850 | 0 | 1.099,20 | 4.849,20 | 73º |
| MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR                 | MA | Paço do Lumiar      | 2.000 | 2.150 | 0 | 662,40   | 4.812,40 | 74º |
| MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO                  | RS | Novo Hamburgo       | 1.950 | 2.250 | 0 | 607,20   | 4.807,20 | 75º |
| MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS                | PA | Ponta de Pedras     | 1.900 | 1.850 | 0 | 1.051,20 | 4.801,20 | 76º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU       | PR | Foz do Iguaçu       | 2.000 | 2.200 | 0 | 597,60   | 4.797,60 | 77º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA         | CE | Morada Nova         | 1.900 | 1.950 | 0 | 936,00   | 4.786,00 | 78º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA        | BA | Dias d'Ávila        | 1.950 | 2.050 | 0 | 777,60   | 4.777,60 | 79º |
| MUNICIPIO DE SERRA TALHADA                  | PE | Serra Talhada       | 1.900 | 2.000 | 0 | 813,60   | 4.713,60 | 80º |
| MUNICIPIO DE JAGUARIBE                      | CE | Jaguaribe           | 1.900 | 1.900 | 0 | 909,60   | 4.709,60 | 81º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP               | MT | Sinop               | 1.950 | 2.150 | 0 | 590,40   | 4.690,40 | 82º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA               | CE | Ocara               | 1.850 | 1.850 | 0 | 974,40   | 4.674,40 | 83º |
| MUNICIPIO DE PIRAQUARA                      | PR | Piraquara           | 1.900 | 2.050 | 0 | 720,00   | 4.670,00 | 84º |
| MUNICIPIO DE SANTA BARBARA                  | BA | Santa Bárbara       | 1.850 | 1.800 | 0 | 1.000,80 | 4.650,80 | 85º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL   | RS | Santa Cruz do Sul   | 1.950 | 2.150 | 0 | 544,80   | 4.644,80 | 86º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL         | BA | São Gabriel         | 1.850 | 1.800 | 0 | 979,20   | 4.629,20 | 87º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM              | CE | Jardim              | 1.850 | 1.850 | 0 | 926,40   | 4.626,40 | 88º |
| MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA              | BA | Riacho de Santana   | 1.850 | 1.850 | 0 | 924,00   | 4.624,00 | 89º |
| MUNICIPIO DE PEREIRO                        | CE | Pereiro             | 1.850 | 1.800 | 0 | 957,60   | 4.607,60 | 90º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO          | MG | Patrocínio          | 1.950 | 2.000 | 0 | 650,40   | 4.600,40 | 91º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO         | CE | Brejo Santo         | 1.900 | 1.850 | 0 | 847,20   | 4.597,20 | 92º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ            | CE | Banabuiú            | 1.850 | 1.800 | 0 | 945,60   | 4.595,60 | 93º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS | SE | Barra dos Coqueiros | 1.850 | 1.900 | 0 | 842,40   | 4.592,40 | 94º |

|   |    |                    |       |       |   |        |          |      |
|---|----|--------------------|-------|-------|---|--------|----------|------|
| MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES                               | CE | Campos Sales       | 1.850 | 1.850 | 0 | 888,00 | 4.588,00 | 95º  |
| POCONÉ PREFEITURA                                       | MT | Poconé             | 1.900 | 1.850 | 0 | 835,20 | 4.585,20 | 96º  |
| MUNICÍPIO DE JAU  | SP | Jaú                | 1.950 | 2.100 | 0 | 532,80 | 4.582,80 | 97º  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA                       | CE | Paraipaba          | 1.850 | 1.850 | 0 | 878,40 | 4.578,40 | 98º  |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO DO BRITO | SE | Campo do Brito     | 1.850 | 1.800 | 0 | 909,60 | 4.559,60 | 99º  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS                       | CE | Porteiras          | 1.850 | 1.800 | 0 | 907,20 | 4.557,20 | 100º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE                      | CE | Solonópole         | 1.850 | 1.800 | 0 | 900,00 | 4.550,00 | 101º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL                          | MA | Cedral             | 1.800 | 1.800 | 0 | 948,00 | 4.548,00 | 102º |
| MUNICIPIO DE DOM FELICIANO                              | RS | Dom Feliciano      | 1.750 | 1.800 | 0 | 991,20 | 4.541,20 | 103º |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO | MG | Pedro Leopoldo     | 1.950 | 2.000 | 0 | 583,20 | 4.533,20 | 104º |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA                      | SP | Itatiba            | 1.900 | 2.100 | 0 | 532,80 | 4.532,80 | 105º |
| SERRO PREFEITURA  | MG | Serro              | 1.850 | 1.850 | 0 | 825,60 | 4.525,60 | 106º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA                     | CE | Jaguaribara        | 1.800 | 1.800 | 0 | 916,80 | 4.516,80 | 107º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA                        | GO | Goianira           | 1.850 | 1.900 | 0 | 734,40 | 4.484,40 | 108º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA                        | SP | Caçapava           | 1.900 | 2.050 | 0 | 508,80 | 4.458,80 | 109º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA                     | RJ | Mangaratiba        | 1.900 | 1.950 | 0 | 592,80 | 4.442,80 | 110º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO                         | PE | Triunfo            | 1.850 | 1.800 | 0 | 792,00 | 4.442,00 | 111º |
| MUNICIPIO DE BOM DESPACHO                               | MG | Bom Despacho       | 1.850 | 1.950 | 0 | 600,00 | 4.400,00 | 112º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ                          | RS | Quaraí             | 1.750 | 1.850 | 0 | 710,40 | 4.310,40 | 113º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS              | MG | Prudente de Moraes | 1.800 | 1.750 | 0 | 744,00 | 4.294,00 | 114º |
| MUNICIPIO DE BROTAS                                     | SP | Brotas             | 1.800 | 1.850 | 0 | 624,00 | 4.274,00 | 115º |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI                         | RS | Sarandi            | 1.750 | 1.850 | 0 | 535,20 | 4.135,20 | 116º |

|                               |    |                 |       |       |      |        |          |      |
|-------------------------------|----|-----------------|-------|-------|------|--------|----------|------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ  | RS | Imbé            | 1.700 | 1.850 | 0    | 566,40 | 4.116,40 | 117º |
| *MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL | AC | Cruzeiro do Sul | 1.950 | 1.950 | 1226 | 806,40 | 5.932,40 | 118º |

**\*Nota:** Município reposicionado conforme instrução processual 21290.201342/2023-00, documentos: Nota Técnica nº 5/2023/DIVEQ/CGG.MIR/DGA/SE.MIR/MIR (3598994); Parecer Conjur nº 00051/2023/GAB/CONJUR-MIR/CGU/AGU (3629870) e Ofício SE nº 863/2023/GAB.SE.MIR/SE.MIR/MIR (3742862).

## ANEXO 2

### PARTICIPANTES HABILITADOS/CLASSIFICAÇÃO POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (remanescentes após 3ª convocação)

| INSTITUIÇÃO                   | UF | MUNICÍPIO       | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|-------------------------------|----|-----------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| *MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL | AC | Cruzeiro do Sul | 1.950  | 1.950  | 1.226  | 806,40  | 5.934,40           | 1º                                    |

**\*Nota:** Município reposicionado conforme instrução processual 21290.201342/2023-00, documentos: Nota Técnica nº 5/2023/DIVEQ/CGG.MIR/DGA/SE.MIR/MIR (3598994); Parecer Conjur nº 00051/2023/GAB/CONJUR-MIR/CGU/AGU (3629870) e Ofício SE nº 863/2023/GAB.SE.MIR/SE.MIR/MIR (3742862).

| INSTITUIÇÃO                          | UF | MUNICÍPIO         | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|--------------------------------------|----|-------------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA | BA | Dias d'Ávila      | 1.950  | 2.050  | 0  | 777,6   | 4777,6             | 1º                                    |
| MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA           | BA | Santa Bárbara     | 1.850  | 1.800  | 0  | 1.000,80  | 4650,8             | 2º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  | BA | São Gabriel       | 1.850  | 1.800  | 0  | 979,2   | 4629,2             | 3º                                    |
| MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA       | BA | Riacho de Santana | 1.850  | 1.850  | 0  | 924   | 4624               | 4º                                    |

| INSTITUIÇÃO                         | UF | MUNICÍPIO    | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|-------------------------------------|----|--------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA | CE | Morada Nova  | 1.900  | 1.950  | 0  | 936,00  | 4.786,00           | 1º                                    |
| MUNICÍPIO DE JAGUARIBE              | CE | Jaguaribe    | 1.900  | 1.900  | 0  | 909,60  | 4.709,60           | 2º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA       | CE | Ocara        | 1.850  | 1.850  | 0  | 974,40  | 4.674,40           | 3º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM      | CE | Jardim       | 1.850  | 1.850  | 0  | 926,40  | 4.626,40           | 4º                                    |
| MUNICÍPIO DE PEREIRO                | CE | Pereiro      | 1.850  | 1.800  | 0  | 957,60  | 4.607,60           | 5º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO | CE | Brejo Santo  | 1.900  | 1.850  | 0  | 847,20  | 4.597,20           | 6º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ    | CE | Banabuiú     | 1.850  | 1.800  | 0  | 945,60  | 4.595,60           | 7º                                    |
| MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES           | CE | Campos Sales | 1.850  | 1.850  | 0  | 888,00  | 4.588,00           | 8º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA   | CE | Paraipaba    | 1.850  | 1.850  | 0  | 878,40  | 4.578,40           | 9º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS   | CE | Porteiras    | 1.850  | 1.800  | 0  | 907,20  | 4.557,20           | 10º                                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE  | CE | Solonópole   | 1.850  | 1.800  | 0  | 900,00  | 4.550,00           | 11º                                   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA | CE | Jaguaribara  | 1.800  | 1.800  | 0  | 916,80  | 4.516,80           | 12º                                   |

| INSTITUIÇÃO | UF | MUNICÍPIO | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|-------------|----|-----------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
|-------------|----|-----------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|

|                                  |    |          |       |       |   |        |          |    |
|----------------------------------|----|----------|-------|-------|---|--------|----------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA | GO | Goianira | 1.850 | 1.900 | 0 | 734,40 | 4.484,40 | 1º |
|----------------------------------|----|----------|-------|-------|---|--------|----------|----|

| INSTITUIÇÃO                                | UF | MUNICÍPIO      | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|--|----|----------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA | MA | Vargem Grande  | 1.900  | 1.850  | 0  | 1.099,20  | 4.849,20           | 1º                                    |
| MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR                | MA | Paço do Lumiar | 2.000  | 2.150  | 0  | 662,40  | 4.812,40           | 2º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL             | MA | Cedral         | 1.800  | 1.800  | 0  | 948,00  | 4.548,00           | 3º                                    |

| INSTITUIÇÃO   | UF | MUNICÍPIO          | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|---|----|--------------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO                      | MG | Patrocínio         | 1.950  | 2.000  | 0  | 650,40  | 4.600,40           | 1º                                    |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO LEOPOLDO | MG | Pedro Leopoldo     | 1.950  | 2.000  | 0  | 583,20  | 4.533,20           | 2º                                    |
| SERRO PREFEITURA  | MG | Serro              | 1.850  | 1.850  | 0  | 825,60  | 4.525,60           | 3º                                    |
| MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO                               | MG | Bom Despacho       | 1.850  | 1.950  | 0  | 600,00  | 4.400,00           | 4º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS              | MG | Prudente de Moraes | 1.800  | 1.750  | 0  | 744,00  | 4.294,00           | 5º                                    |

| INSTITUIÇÃO                   | UF | MUNICÍPIO | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|-------------------------------|----|-----------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP | MT | Sinop     | 1.950  | 2.150  | 0  | 590,40  | 4.690,40           | 1º                                    |
| POCONÉ PREFEITURA             | MT | Poconé    | 1.900  | 1.850  | 0  | 835,20  | 4.585,20           | 2º                                    |

| INSTITUIÇÃO                  | UF | MUNICÍPIO       | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|------------------------------|----|-----------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS | PA | Ponta de Pedras | 1.900,00   | 1.850,00   | 0,00   | 1.051,20  | 4.801,20           | 1º                                    |

| INSTITUIÇÃO                     | UF | MUNICÍPIO     | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|---------------------------------|----|---------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA      | PE | Serra Talhada | 1900   | 2000   | 0  | 813,60  | 4713,60            | 1º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO | PE | Triunfo       | 1850   | 1800   | 0  | 792,00  | 4442,00            | 2º                                    |

| INSTITUIÇÃO | UF | MUNICÍPIO | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|-------------|----|-----------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
|-------------|----|-----------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|

|                                       |    |               |       |       |   |        |          |    |
|---------------------------------------|----|---------------|-------|-------|---|--------|----------|----|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU | PR | Foz do Iguaçu | 2.000 | 2.200 | 0 | 597,60 | 4.797,60 | 1º |
| MUNICÍPIO DE PIRAQUARA                | PR | Piraquara     | 1.900 | 2.050 | 0 | 720,00 | 4.670,00 | 2º |

| INSTITUIÇÃO                         | UF | MUNICÍPIO   | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|-------------------------------------|----|-------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA | RJ | Mangaratiba | 1.900  | 1.950  | 0  | 592,80  | 4.442,80           | 1º                                    |

| INSTITUIÇÃO                               | UF | MUNICÍPIO         | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|---|----|-------------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO                | RS | Novo Hamburgo     | 1.950  | 2.250  | 0  | 607,20  | 4.807,20           | 1º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL | RS | Santa Cruz do Sul | 1.950  | 2.150  | 0  | 544,80  | 4.644,80           | 2º                                    |
| MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO                | RS | Dom Feliciano     | 1.750  | 1.800  | 0  | 991,20  | 4.541,20           | 3º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ            | RS | Quaraí            | 1.750  | 1.850  | 0  | 710,40  | 4.310,40           | 4º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI           | RS | Sarandi           | 1.750  | 1.850  | 0  | 535,20  | 4.135,20           | 5º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ              | RS | Imbé              | 1.700  | 1.850  | 0  | 566,40  | 4.116,40           | 6º                                    |

| INSTITUIÇÃO   | UF | MUNICÍPIO           | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|---|----|---------------------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS             | SE | Barra dos Coqueiros | 1.850  | 1.900  | 0  | 842,40  | 4.592,40           | 1º                                    |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO DO BRITO | SE | Campo do Brito      | 1.850  | 1.800  | 0  | 909,60  | 4.559,60           | 2º                                    |

| INSTITUIÇÃO                        | UF | MUNICÍPIO | ITEM " I " - Índices mais elevados de violações de direitos de negros (pretos e pardos) - ONDH | ITEM " II " - Índices mais elevados de todas as violações de quaisquer direitos - ONDH | ITEM " III " - diagnóstico SNPIR de maior necessidade (adesão ao SINAPIR, Plena= 2.450, Intermediária= 1.634, Básica= 1.226 e Sem adesão= 0) | ITEM " IV " - Índice de Desenvolvimento Humano (1,000 QUE SUBTRAI O IDH, MULTIPLICADO POR 2,4 E TRANSFORMADO EM MILHAR) | TOTAL DA PONTUAÇÃO | Classificação na Unidade da Federação |
|------------------------------------|----|-----------|--|--|--|---|--------------------|---------------------------------------|
| MUNICÍPIO DE JAU                   | SP | Jau       | 1.950  | 2.100  | 0  | 532,80  | 4.582,80           | 1º                                    |
| PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA | SP | Itatiba   | 1.900  | 2.100  | 0  | 532,80  | 4.532,80           | 2º                                    |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA   | SP | Caçapava  | 1.900  | 2.050  | 0  | 508,80  | 4.458,80           | 3º                                    |
| MUNICIPIO DE BROTAS                | SP | Brotas    | 1.800  | 1.850  | 0  | 624,00  | 4.274,00           | 4º                                    |



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Leal de Souza, Secretário(a) de Gestão do SENAPIR**, em 08/12/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3958835** e o código CRC **86FF3E27**.

**Referência:** Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 00135.201729/2022-90 SEI nº 3958835  
Espanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívica-Administrativa - Telefone: (61) 2027-3513  
CEP 70054-906 - Brasília/DF - <http://www.mdh.gov.br> - E-mail para resposta: [protocologeral@mdh.gov.br](mailto:protocologeral@mdh.gov.br)